

Condsef/Fenadsef repudia veto de Bolsonaro e congelamento salarial

No dia 28/05, o presidente Jair Bolsonaro atendeu a pressões do ministro da economia, Paulo Guedes, e vetou reajustes que haviam sido garantidos no Congresso Nacional a uma série de categorias que estão atuando na linha de frente do combate à Covid-19. O PLP 39/20 que era ruim, por uma série de motivos, ficou pior. A entidade vai dar início a uma ação de força tarefa junto a deputados e senadores para que o veto seja derrubado pelo Legislativo. A "granada" que Guedes diz ter colocado no bolso do "inimigo" indignou servidores federais, estaduais e municipais que somam quase 12 milhões no Brasil.

Na terça, 26, Bolsonaro publicou uma Medida Provisória (MP) autorizando reajuste para policiais civis, militares e bombeiros do Distrito Federal. O custo para a União é estimado em R\$ 500 milhões. Outra MP reestrutura a carreira da Polícia Federal, o que coloca em questionamento o veto de reajuste a setores essenciais nesse momento crucial de combate à Covid-19. Já são mais de 25 mil vítimas da doença que, hoje, é a principal causa de morte entre brasileiros. Nunca o Estado se mostrou tão necessário ao mesmo tempo em que um governo negligencia completamente essa importância.

O projeto ultraneoliberal que segue avançando deve ser barrado e a unidade do conjunto do funcionalismo público vem sendo construída. "É preciso dialogar com a sociedade sobre os riscos desse projeto, não para servidores apenas, mas para a grande maioria da população", defende Sérgio Ronaldo da Silva, secretário-geral da Confederação que em live promovida pela CUT Pernambuco, ontem, marcando Dia Nacional de Lutas do setor público, lembrou que mais de 75% da população brasileira é usuária exclusiva de serviços públicos.

A destruição e sucateamento dos serviços públicos é um projeto desse governo e precisa ser combatido com o diálogo intenso com a sociedade. Na nota onde repudia o congelamento salarial de servidores imposto pelo PLP 39/20, a Condsef/Fenadsef traz dados que desmistificam a narrativa do governo de que a categoria possui muitos privilégios. Para a entidade, a estratégia do governo é aprovar por etapas uma reforma Administrativa que já vem sendo anunciada desde antes da pandemia do novo coronavírus.

São vários os elementos que mostram que o congelamento salarial de servidores e empregados públicos não é uma ação necessária. A maioria da categoria está há mais de 3 anos sem reajustes em seus vencimentos e ainda teve um aumento das alíquotas de contribuição previdenciária que ultrapassam 14%. Servidores também não tem direito ao FGTS. A estabilidade, mais um tema usado para convencer a população de que servidores tem privilégios demais, é outra ficção. Segundo a CGU, desde 2003, 16.681 trabalhadores da administração pública foram expulsos. Isso significa mais de 2 demissões, cassações ou destituições por dia, nos últimos 15 anos. A estabilidade real, destaca a nota, é uma proteção para a sociedade, para que a memória do Estado seja mantida apesar das mudanças de gestão.

Sem investimentos, condições de trabalho são baixas

Ainda na nota, a Confederação destaca o cotidiano pesado dos servidores. Com a redução de concursos, hoje, um servidor precisa executar em média a tarefa que deveria ser desenvolvida por três. A entidade também cita as dificuldades dos trabalhadores da Saúde. Muitos na linha de frente do combate a essa pandemia relatam não ter equipamentos de proteção suficiente para trabalhar com segurança. "Não é fácil trabalhar sem investimentos mínimos em estrutura e materiais necessários; não é fácil falar para a cidadã na fila do hospital que não há leito disponível ou que os remédios não chegaram; não é fácil levantar da cama diariamente e trabalhar no combate à pandemia ouvindo xingamentos e condenações por parte do governo que se mostra cada dia mais negligente. Mesmo assim, servidores e empregados públicos estão à disposição da sociedade, fazendo o possível neste governo omissivo", destaca outro trecho.

A Condsef/Fenadsef e suas filiadas vão seguir trabalhando para barrar os retrocessos. A entidade assinou com mais de 400 entidades o maior pedido de impeachment protocolado até o momento na Câmara dos

Deputados. A Confederação também entrou com ação civil pública contra a União por assédio moral coletivo. "Se a "economia" com o congelamento dos vencimentos é prevista pela equipe de Guedes em torno de R\$ 43 bilhões, o valor não chega aos pés do R\$ 1,5 trilhão anual que o País paga de dívida pública, esta sim a verdadeira parasita e assaltante do Brasil", conclui a nota divulgada. Os servidores cobram valorização do setor público com investimentos. Para isso sugerem que se faça pressão para criar o tributo sobre grandes fortunas, suspensão do pagamento da dívida pública e a revogação da EC 95, do teto de gastos, que sozinha já retirou mais de R\$20 bilhões do SUS.

Governo federal vai pagar primeira parcela do 13º salário dos servidores da União na folha de junho

O governo federal vai pagar a primeira parcela do 13º salário dos servidores federais, ativos e inativos na folha de junho. O Ministério da Economia confirmou a data do depósito.

Segundo o painel PEP (Painel Estatístico de Pessoal), do Ministério da Economia, atualmente são 1.268.661 servidores federais, sendo 600.648 ativos, 429.949 aposentados e 238.064 pensionistas.

Em relação ao montante que será pago, a pasta disse que só terá o valor fechado em junho, porque alguns servidores optam por receber o abono junto com as férias.

"Está confirmado o pagamento da primeira parcela do 13º salário para os servidores federais na folha de junho. Quanto ao valor, só teremos quando fechar a folha de pagamento de junho, pois alguns servidores optam por receber o adiantamento quando do gozo do primeiro período de férias", afirmou a a nota

Senadora defende proteção ao SUS do teto de gastos do governo durante a pandemia

O Sistema Único de Saúde (SUS) não poderá ser atingido pelo o teto de gastos enquanto durar o estado emergência pública provocado pela do novo coronavírus. Por iniciativa da senadora Zenaide Maia (Pros-RN), foi apresentada no Senado a Proposta de Emenda à Constituição 17/2020, que modifica as regras fiscais para impedir que o teto de gastos do governo atinja o Sistema Único de Saúde (SUS), em razão da pandemia de covid-19. A medida valerá enquanto durar o estado de emergência de saúde pública.

Governo revoga portaria que punia quem burlava medidas contra a covid-19

Foi revogada a portaria que determina punições para quem infringir as medidas tomadas para o enfrentamento da pandemia de covid-19. A decisão foi publicada nesta quinta-feira (28), no Diário oficial da União (DOU) e assinada pelo ministro interino da Saúde, Eduardo Pazuello, e o ministro da Justiça e Segurança Pública, André Luiz Mendonça.

Trecho da publicação de hoje no DOU cita que foi considerado para a revogação as "pessoas afetadas", pelas medidas sanitárias. "Deve ser assegurado, às pessoas afetadas em razão da aplicação das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, o pleno respeito à dignidade, aos direitos humanos e às liberdades fundamentais".

Em nota divulgada hoje, o Ministério da Justiça e Segurança Pública também comentou a decisão e mencionou "prisões possivelmente abusivas" que ocorreram. "A medida também leva em conta as notícias de prisões possivelmente abusivas de cidadãos, as quais não podem ser objeto de anuência por parte das autoridades federais", diz trecho da nota sobre a portaria revogada.

A portaria assinada, em 17 de março pelos chefes anteriores da pasta da Saúde e Justiça e Segurança Pública, Luiz Henrique Mandetta e Sergio Moro, respectivamente, tinha como objetivo "dar efetividade às medidas de saúde". Entre as determinações, o texto estabelecia a detenção de um mês a um ano, e multa e detenção de quinze dias a seis meses, e multa, conforme o Código Penal, a quem infringisse a quarentena decretada.

Em vídeo da reunião ministerial, o presidente da República, Jair Bolsonaro, criticou as normas sanitárias adotadas por prefeitos e governadores e sugeriu o armamento da população. "Um bosta de um prefeito faz um bosta de um decreto, algema, e deixa todo mundo dentro de casa. Se tivesse armado, ia pra rua", disse Bolsonaro.

Ministério da Saúde inclui doença de Chagas na Lista Nacional de Notificação Compulsória

O Ministro Interino da Saúde, Eduardo Pazuello, publicou no Diário Oficial da União (DOU) desta sexta-feira (29), a Portaria 1061/2020, que inclui a doença de Chagas crônica, na Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional.

A Secretaria de Vigilância em Saúde, no prazo de até noventa dias a contar da data de publicação desta Portaria, disporá sobre as normas e os procedimentos necessários à notificação da doença incluída na Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública.

Vale ressaltar que a notificação compulsória imediata deve ser realizada pelo profissional de saúde ou responsável pelo serviço assistencial que prestar o primeiro atendimento ao paciente, em até 24 (vinte e quatro) horas desse atendimento, pelo meio mais rápido disponível. Além de ser obrigatória a todos os profissionais de saúde médicos, enfermeiros, odontólogos, médicos veterinários, biólogos, biomédicos, farmacêuticos e outros no exercício da profissão, bem como os responsáveis por organizações e estabelecimentos de saúde públicos ou privados de saúde e de ensino.